SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2444

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ITA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Praça no Distrito de Fiicolândia, no Município de Amaralina-Go, no ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 249.377,55 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 03/09/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 007/2020
PROCESSO: Nº 2471/2020

AMARALINA-GO, 03 DE SETEMBRO DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2076B1D5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ELETROLED IND. E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AMARALINA-Go.
VALOR GLOBAL: R$ 203.799,80 (duzentos e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 29/09/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 009/2020
PROCESSO: Nº 2765/2020

AMARALINA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:94BCF333

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AG MELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE AMARALINA-Go.
VALOR GLOBAL: R$ 328.520,18 (Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 010/2020
PROCESSO: Nº 2766/2020

AMARALINA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:62F7C665

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ITA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para executar a Obra de recomposição da estrutura do tablado de madeira da ponte sobre o Córrego Sucupira, para atender ao município de Amaralina-Go.
VALOR GLOBAL: R$ 20.810,99 (Vinte mil oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: 06/10/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Dispensa nº 227/2020
PROCESSO: Nº 2943/2020

AMARALINA-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DD95938A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 916

PORTARIA FMS Nº 916/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei

Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de CAIAPONIA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 16/11/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:3CDF7BD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 917

PORTARIA FMS Nº 917/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 04/11/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:9DAF28A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 919

PORTARIA FMS Nº 919/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída para o dia: 17/11/2020 com retorno previsto para o dia: 18/11/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:51B71503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 920

PORTARIA FMS Nº 920/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 18/11/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C57423A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 921

PORTARIA FMS Nº 921/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599-, desta municipalidade com saída para o dia: 18/11/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:45633930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 918

PORTARIA FMS Nº 918/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2020 e retorno previsto para o dia: 18/11/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$350,00*(trezentos e cinquenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$130,00. Totalizando o valor de R$350,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:437444C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 922

PORTARIA FMS Nº 922/2020 - 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída dia: 18/11/2020 com retorno previsto para o dia: 20/11/2020, Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$535,00(*quinhentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$535,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:E26D8126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 143/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 143/2020
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2020 A 16 DE NOVEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0240C8C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 262/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO DESTINADOS AO UBS DR. RENATO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, Art. 24. Inciso II;
CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO DESTINADOS AO UBS DR. RENATO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei nº 8.666/93, Art. 24. Inciso II, para a contratação direta de empresa para AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO DESTINADOS AO UBS DR. RENATO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, Art. 24. Inciso II, e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO DESTINADOS AO UBS DR. RENATO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO DESTINADOS AO UBS DR. RENATO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, da empresa **TECNODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA EM APARELHOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.874.881/0001-17, AV. DOUTOR IRANY ALVES FERREIRA, Nº 259, QUADRA:73 B: LOTE: 17, SALA: 1, SETOR AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP: 74.075-290, neste ato representado pelo Sr. **JANDER CARLOS ROCHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2080324, expedida pela (o) SSP GO, e CPF nº 467.903.571-49.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em favor da empresa **TECNODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA EM APARELHOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA,** para a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TECNODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA EM APARELHOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 36.874.881/0001-17**,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B597BD9F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 267/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALRES (PINÇAS CIRURGICAS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALRES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA NO MUNICPIO DE MARA ROSA GOIAS.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e foi a única empresa em ter os equipamentos a pronta entrega, com o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso II, para a contratação direta de empresa para AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALRES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA NO MUNICPIO DE MARA ROSA GOIAS.
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso II e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALRES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA NO MUNICPIO DE MARA ROSA GOIAS.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALRES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA NO MUNICPIO DE MARA ROSA GOIAS, da empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.122.230/0001-23, RUA 260, Nº 329, QUADRA 04 LOTE 33E, SET COIMBRA, GOIANIA-GO, CEP: 74.533-030, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO TOLEDO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5121039, expedida pela (o) SPTC GO, e CPF nº 021.735.681-83.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), em favor da empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA,** para a AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALRES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA NO MUNICPIO DE MARA ROSA GOIAS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 37.122.230/0001-23**,** para assinar o contrato.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C33595C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processos: 2020028670
Pregão Presencial: 060/2020
Recorrente: **AULERRANDER GONÇALVES GOMES inscrita no CNPJ nº 18.163.672/0001-83.**
Recorrida: **TANIA T DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.032.202/0001-58.**

Trata-se de recurso interposto pela licitante **AULERRANDER GONÇALVES GOMES inscrita no CNPJ nº 18.163.672/0001-83,** a qual entende ser indevida classificação da proposta de preço da empresa recorrida referente ao Pregão em epígrafe.

I – DOS FATOS

Em seu recurso a recorrente sustenta que a decisão da pregoeira de classificação da proposta de preço apresentada pela recorrente foi equivocada, por se tratar de proposta de preços inexequível, alegando que existem falhas na planilha da recorrida pelo fato da mesma não ter apresentado o encarregado dos serviços e os custos que teria com este.
Contrarrazões pela recorrida, na qual refutou os fatos alegados pela recorrente, descrevendo o item 7.4 do edital e informando que tão somente após a contratação é que deverá ser indicado o responsável técnico e que os custos de gestão da empresa foram demonstrados nos autos.

II – DA ANALISE

O edital do Pregão Presencial nº 060/2020 estabelece no item nº 8.1 de forma clara e objetiva o momento para manifestação de interesse recursal.
Vejamos,

"Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Aos licitantes será concedido o prazo de 3 (três) dias para interposição do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos."

Desta forma, considerando o preenchimento dos requisitos extrínsecos do recurso, conheço do mesmo por ser próprio e tempestivo.

Da análise das razões constantes do recurso, verificamos que o mesmo NÃO comporta provimento.

As alegações da recorrida em sede de contrarrazões por si só já são suficientes para manter a sua proposta como vencedora. Ademais, vale ressaltar que a diferença de preços entre a proposta vencedora e a segunda colocada, não comporta provimento para uma alegação de preço inexequível.

Inexequibilidade da proposta que não é uma questão absoluta, sempre deve ser analisada caso a caso. Ainda que a recorrente sustente violação ao art. 44 da Lei nº 8.666/93, não se evidencia argumento suficiente para desqualificação da mesma.

Ao analisar hipótese semelhante ao caso em tela, o TCU deixa claro que para erros materiais ou omissões deve se realizar diligencias, segue:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Portanto, à correção de valores ou percentuais que não foram inseridos na planilha de preços, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Desta forma, caso fosse preciso esta Pregoeira antes de desclassificar a proposta deveria conceder prazo para correção, sob pena de agir com excesso de formalismo.

Sobre o assunto, já farto repertório jurisprudencial, vejamos:

Ementa TJPE: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. CONTROLE PELO JUDICIÁRIO. LEGALIDADE AMPLA. LICITAÇÃO. **DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ERRO DE CÁLCULO. OFENSA À RAZOABILIDADE**. 1. O controle dos atos administrativos pelo Judiciário cinge-se à apreciação da legalidade, mas não se limita à análise tão somente da legalidade estrita, de adequação do ato ao permissivo legal, antes, permeia a conformidade do ato ao ordenamento, ao regime jurídico administrativo, composto de regras, mas, essencialmente, de princípios. 2. **O apontamento do valor correto a título de BDI, pela comissão de licitação, alterando reflexamente o valor global da proposta da licitante agravada, por si só, não é capaz de gerar a exclusão desta do procedimento, vez que o novo valor encontrado não altera a posição classificatória da agravada, o que, ao menos nesse juízo de cognição sumária, parece ser argumento válido a considerar verossímil a alegação de mero erro de digitação nos cálculos do BDI, ou seja, erro material passível de correção.** 3. Agravo de instrumento improvido unanimemente. TJ-PE - Agravo de Instrumento AG 143247 PE 0600327279 (TJ-PE), Data de publicação: 24/09/2009.

Ementa TJMA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. DESCLASSIFICAÇÃO. **RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERESSE PÚBLICO. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**. REGIMENTAL PROVIDO. I - Demonstrado no agravo regimental elementos que evidenciam a ausência dos requisitos para o deferimento da liminar em ação de mandado de segurança deve este ser provido. II - **A desclassificação de concorrente de licitação que apresenta menor preço com base na análise pontual de item de edital evidencia ofensa ao interesse público de buscar a proposta mais vantajosa. III - As regras editalícias devem ser analisadas de modo sistemático a fim de buscar a finalidade da lei e evitar o excesso de formalismo**. TJ-MA - 62002012 MA (TJ-MA), Data de publicação: 19/04/2012.

Ementa TJMG: ADMINISTRATIVO - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO CERTAME PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA APÓCRIFA - IRREGULARIDADE FORMAL QUE NÃO PREJUDICOU A CONCORRÊNCIA OU MESMO OS DEMAIS CANDIDATOS **- FORMALISMO QUE NÃO SE COADUNA COM O INTENTO DO CERTAME DE ESCOLHER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO - ILEGALIDADE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO** - RECURSO PROVIDO. 1 - O princípio da vinculação ao edital admite interpretação, no sentido de verificar se o objeto da exigência foi atendido, para eliminar exigências desnecessárias e de excessivo rigor. 2 - A ausência de assinatura em um dos documentos entregues pelo candidato à comissão licitante, sem qualquer prejuízo à correspondente identificação, ao certame ou mesmo aos demais concorrentes, constitui mera irregularidade formal sanável, não constituindo, por si só, justificativa para a exclusão do particular da concorrência pública. 3 - **Atingida a finalidade editalícia, cumprindo o impetrante o objetivo dos requisitos estabelecidos no edital da seleção, é ilegal o correspondente ato de desclassificação do certame**. TJ-MG - Apelação Cível AC 10024122927791001 MG (TJ-MG), Data de publicação: 20/09/2013.

III – DA DECISÃO

Desta forma, não assiste razão a recorrente, tendo em vista que a decisão pela classificação da proposta e habilitação da licitante **TANIA T DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.032.202/0001-58** atendeu o interesse público, bem como o princípio da máxima competitividade e aquisição da proposta mais vantajosa, bem como resultou e considerável economia ao erário.

Ante do Exposto, **CONHEÇO** do presente recurso, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, **mantendo incólumes as deliberações tomadas durante a sessão de julgamento das propostas e habilitação.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS, 18 dias do mês de novembro de 2020.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64B0BB55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO N. 2020041093

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: O **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo Raiz nº 2019041192.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

GRACE DA SILVA BARROS
Gestora do F.M.A.S.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:86E34BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010800

Nº. DO PROCESSO: 2020038104
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa AULERRANDER GONCALVES GOMES (SUPER BRILHO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.672/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010800.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22AA7B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Recorrente: **AULERRANDER GONÇALVES GOMES, CNPJ nº 18.163.672/0001-83.**
Recorrida: **TANIA T DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 22.032.202/0001-58.**
Processo: **2020028670**
Pregão nº **060/2020**

Acerca do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no recurso interposto pela licitante **AULERRANDER GONÇALVES GOMES inscrita no CNPJ nº 18.163.672/0001-83**, entendo como acertada a decisão que negou provimento, oportunidade em que adoto a fundamentação daquela como razão de decidir.

ANTE O EXPOSTO, mantenho a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo que **CONHEÇO** do recurso interposto pela recorrente **AULERRANDER GONÇALVES GOMES inscrita no CNPJ nº 18.163.672/0001-83,** para no seu mérito **NEGAR PROVIMENTO** nos termos da fundamentação.

Publique-se a presente decisão no *placard* e no Diário Oficial dos Municípios.
Cumpra-se.
Remeta-se os autos para análise jurídica para providências de mister.

Mineiros - Goiás, 18 de novembro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 376/2018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F91E06C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9455

Nº Notificação: 9455
Ordem Serviço: 201801290
Data de Emissão: 10/11/2020

Período de Fiscalização: 10/11/2015 até 10/11/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: NEUSMAR RODRIGUES VALETIM JUNIOR 05268201107
CPF / CNPJ: 27.397.471/0001-31
Nome Fantasia: NEUSMAR JR
CCP: 69787
Endereço: RUA UNGARETTI, Qd. 16, Lt. 11, RESIDENCIAL MICHELANGELO, MINEIROS - GO - 75834054

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 10/11/2020

FISCAL DE ARRECADACÃO
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F769C4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 75/2020, cujo objeto se trata de **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde,** tendo como vencedoras as empresas: ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o item 16 no valor total de R$ 535,0000; COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ nº 24.240.240/0001-21, com os itens 02, 08, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 59, 60, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 106, 107, 110, 111, 112, 114, 115, 116 e 117 no valor total de R$ 247.471,20. COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com os itens 53, 56, 78 e 86 no valor total de R$ 6.122,50. FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.340.874/0001-37, com os itens 11 e 75 no valor total de R$ 11.700,00. LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, com o item 62 no valor total de R$ 25.492,50 MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ nº 01.942.594/0001-12, com os itens 82 e 83 no valor total de R$ 8.408,50. R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.335.090/0001-83, com os itens 04, 10, 32, 64, 66, 67, 68 e 69 no valor total de R$ 122.752,40. Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 18 de novembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:3AF2A39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 062 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Exclui o inciso IV do art. 1º da Portaria de Nomeação da Comissão Eleitoral Municipal e dá outras providências. "

O Secretário Municipal de Educação de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 094/2020 e Decreto nº 101/2020 e, ainda:
RESOLVE:

Art. 1º Com base na Resolução CME nº 023 de 10 novembro de 2020, **Excluir** o *inciso IV do Artigo 1º da Portaria FMMDE - Comissão Eleitoral Municipal nº 056 de 09 de novembro de 2020, publicada em mesmo dia no Diário Oficial e Portal da Transparência.*
Art. 2º Os demais incisos permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Planaltina, Goiás, 13 de novembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D3D314CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-099-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONST E AGROP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.373.064/0001-04, com proposta no valor global de R$ 127.672,48 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82 com proposta no valor global de R$ 6.321,13 (seis mil trezentos e vinte e um reais e treze centavos), para Aquisição de Materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 18 de novembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:647593B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CIENTIFICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 86.468,00 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6FEEC526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 38.585,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DBA7623A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 400.276,00 (QUATROCENTOS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D38D14DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 118.105,00 (CENTO E DEZOITO MIL CENTO E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:53C44871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 76.004,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:603645AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 094/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEX MED. EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 44.475,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7BA0D12D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2020 e seu Aditivo 001/2020, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:
Mayara Aparecida dos Reis Lima Enfermeira H.P.M.

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B2348F54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos/material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Recursos do Governo Federal e Estadual. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30 do dia 04/12/2020. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 04/12/2020.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 18 de novembro de 2020

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:6147B73C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia – GO comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2020. Tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de mão de obra na construção da Sede do Conselho Tutelar do Município de Jandaia-GO, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº. 201801000263, Processo nº. 2017.01031.000568-55, firmado entre a Agência Goiana de Habitação S/A e o Município de Jandaia-GO, com base no pedido realizado pelo Gabinete do Conselheiro Francisco Ramos do TCM-GO. JANDAIA – GO,

Jandaia, 18/11/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F919D05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 177/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 234/2020.
Espécie: Prestação de serviços.
Contratante: ADM.
Contratada: ROMERO MARQUES DE OLIVEIRA 83911847149.
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra para construção de bueiro triplo tubular de concreto e aterro na região Lajeado do Município de Jandaia Go.
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 16/11/2020.
Dotação Orçamentária:
2.11.26.782.135.1.037. 449051/0 - Cosntr/Ampl/Ref.Pontes/MataBurros/Bueiro.

Jandaia-GO, 18/11/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:432798AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, no dia **17 de novembro de 2020**;
Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **conduzindo o paciente Daniel Santana Neres, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para uma consulta no Hospital Evangélico,** no dia 09 de novembro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 17/11 e retorno previsto para as 13h00min do dia 17/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:691F8C3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **17 de novembro de 2020**;
Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzindo o paciente Helio Fabiano da Silva, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para um retorno no HGG,** no

dia 17 de novembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 17/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9F6659FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **18 de novembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzindo a paciente Erika Cristina Peres de Souza, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para um exame na Clínica CEMEB,** no dia 18 de novembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 18/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 18/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F3A9B324

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 016 - 2020
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS VIA EMPRESARIAL

AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMOVEIS – VIA EMPRESARIAL Nº 016/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) fará realizar **no dia 18 de Dezembro de 2.020, às 14:00 horas,** procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA para alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 17 de Novembro de 2.020.

ERICA VIEIRA REIS.
Gestora Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:F209607C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 057/2020

O Fundo Municipal de Saúde – FMS, Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 057/2020, tendo por objeto a aquisição de veículo automóvel estilo Ambulância (Tipo A), para manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a seguinte empresa vencedora: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, estabelecida a Rua C-180, Qd. 617, Lt. 19 e 20, nº 176, Bairro Nova Suíça, Sala 04, Goiânia-GO, conforme contrato nº 201/2020, Valor: R$ 198.000,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 18 de novembro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Visto:
SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2AED30DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADA:	**NATALIA SABINO DA SILVA FERREIRA**			
Nº DO CONTRATO:	115/2020			
Nº DO CPF:	031.709.071-23			
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo, a contratação de profissional na área da saúde (**Cargo: Técnico de Enfermagem**) para prestação de serviços especializados no hospital Municipal de Diorama para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde até 31/12/2020, em conformidade com Credenciamento nº001/2020.			
PRAZO EXECUÇÃO:	18/11/2020 à 31/12/2020.			
PREÇO TOTAL:	R$ 2.187,36 (Dois Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária:			
	CARGO:	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA
	ENFERMEIRA	102	04.14.10.301.1404.2046.3.1.90.34	352
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 7057			
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO Nº001/2020			
DATA:	18/11/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 18 de Novembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretario De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:F191BAAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020041719

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALAEPOETINA PARA PACIENTE LUCY KARLY DE JESUS ALBUQUERQUE, INTERNADA NO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HOSPFAR -IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21 estabelecida na Bairro MORAIS PROXIMO A PRÇA DA BIBLI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67252 - ALFAEPOETINA 4.000UI INETÁVEL			24.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 720,00	
TOTAL GERAL:							R$ 720,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:371A4994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020039789

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA O PACIENTE ANDREI SOUZA SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ELFA MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45 estabelecida na A ADE CONJUNTO 28 Bairro AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67208 - INFLIXIMABE 100 MG	REMICADE		12.0000	UNIDADE	R$ 2.713,4000	R$ 32.560,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 32.560,80
TOTAL GERAL:								R$ 32.560,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E31F5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020040532

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA ENDOSCÓPICA - C.P.R.E. PARA O PACIENTE DIRCE FERRAREZI DE ARAÚJO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.884/0001-02 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 18.900,0000	R$ 18.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.900,00
TOTAL GERAL:								R$ 18.900,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/11/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E0E3417

